



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO

Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: ppgel@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215-5942
Página: www.ppgel.ufpi.br

1

EDITAL Nº 12/2024-PPGEL/UFPI – RECRENCIAMENTO DOCENTE

1. DA CHAMADA

O **Programa de Pós-Graduação em Letras** da Universidade Federal do Piauí (PPGEL/UFPI), em conformidade com a Resolução CEPEX/UFPI nº 658/2024 e com as diretrizes contidas no **Art. 15** de seu novo REGIMENTO INTERNO, que regulamentam os critérios para o credenciamento de docentes no âmbito do PPGEL, torna público o presente Edital para credenciamento de docentes permanentes referente ao quadriênio 2025-2028.

2. DA NATUREZA DA SELEÇÃO

2.1 Considerando as dificuldades decorrentes do período pandêmico (que, inclusive, levaram os órgãos superiores a adotar maior flexibilidade em relação à produção acadêmica) e atendendo às orientações do Relatório da Comissão de Autoavaliação do PPGEL, que recomenda a ampliação do seu quadro docente, o presente Edital, **EXCEPCIONALMENTE**, não tem como objetivo promover cortes de professores credenciados. Em vez disso, busca-se realizar um diagnóstico das produções apresentadas, a fim de elaborar um plano estratégico de acompanhamento mais rigoroso e sistemático, e, com isso, promover ajustes pontuais para o próximo quadriênio (2025-2028).

2.2 O PPGEL tem suas atividades de pesquisa e ensino organizadas em torno de duas áreas de concentração, a saber *Linguística* e *Estudos Literários*. A área de *Linguística* comporta as seguintes linhas de pesquisa: a) Texto, discurso e gêneros como práticas sociais; b)

Descrição do Português: gramática, léxico e ensino; c) Variação/diversidade linguística, oralidade e letramentos. Já a área dos *Estudos Literários* abrange as seguintes linhas de pesquisa: a) Literatura, cultura e sociedade; b) Literatura, intermedialidade e saberes transversais. Nesse sentido, salienta-se que todos os trabalhos desenvolvidos no âmbito do PPGEL devem **OBRIGATORIAMENTE** estar alinhados, de forma integral, a uma de suas linhas de pesquisa.

2.3 O processo de credenciamento será conduzido com base na aceitação dos termos estabelecidos neste Edital e na análise do dossiê apresentado pelos docentes, que devem encaminhar toda a documentação exigida, permitindo, assim, a realização de um diagnóstico detalhado de sua atuação ao longo do quadriênio vigente.

2

3. DOS REQUISITOS PARA O RECRENCIAMENTO DOCENTE

3.1 De acordo com as diretrizes estabelecidas no Art. 15 do Regimento Interno do PPGEL, as condições para o credenciamento de docentes no programa são as seguintes:

§ 3º – As exigências para que o docente seja credenciado ao programa são:

I - Possuir projeto de pesquisa claramente vinculado à linha de pesquisa na qual vem atuando no PPGEL;

II – Ter orientado, no mínimo, 2 (dois) trabalhos de iniciação científica (PIBIC, PIBIC-AF, ICV) concluídos no quadriênio vigente de avaliação da CAPES (ou em andamento no ano da solicitação de credenciamento);

III – Possuir, no mínimo, 5 (cinco) publicações científicas no quadriênio vigente da CAPES, sendo que tais produtos podem ser:

- a) Artigos publicados em periódicos indexados pela CAPES, da área de Linguística e Estudos Literários, nos estratos A, conforme o Qualis vigente;
- b) Capítulo de livro (publicado por editora universitária ou editora comercial com circulação nacional e que possua comissão/conselho editorial);
- c) Livro autoral contendo mais de 50 (cinquenta) páginas e com ISBN, na área de Linguística ou Estudos Literários, (publicado por editora universitária ou editora comercial com circulação nacional e que possua comissão/ conselho editorial);
- d) Tradução de textos teóricos relevantes para a área e/ou de textos literários;
- e) Tradução crítica, edição crítica ou edição genética, preparadas a partir de critérios filológicos, com aparato crítico pertinente e corpo contextual (prefácio, nota, estudo linguístico, glossários, dentre outras possibilidades).

Parágrafo único. Pelo menos 2 (duas) das publicações devem decorrer de pesquisas que tiveram o pesquisador como autor principal, ou seja, não devem decorrer de trabalho realizado pelo discente orientado pelo pesquisador. Além disso, ao menos 2 (duas) das publicações devem guardar relação com o projeto de pesquisa do professor cadastrado no PPGEL.

IV - 6 (seis) apresentações de trabalhos (palestras, comunicações, mesas-redondas) em eventos nacionais e/ou internacionais da área de Linguística e/ou Literatura, nos 4 (quatro) anos exatamente anteriores;

V - Vinculação a um grupo de pesquisa da área de Letras e Linguística, registrado no *Directorio de Grupos de Pesquisa* do CNPq, com certificação ativa.

VI - Disponibilidade de dedicação ao PPGEL de pelo menos 30% (trinta por cento) do total de horas exercidas na universidade;

VII - Dedicção e compromisso com o PPGEL, tendo se envolvido de forma sistemática com os grupos de trabalho e com as atividades do programa, bem como ter ministrado, pelo menos uma vez no quadriênio, uma disciplina de ementário fixo.

3.2 São exatamente os critérios elencados acima que serão utilizados como base para a análise e elaboração de um diagnóstico sobre a atuação dos docentes ao longo do quadriênio, permitindo identificar se as funções foram devidamente cumpridas ou se há pendências em relação às demandas do programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o credenciamento docente referente ao quadriênio 2025-2028 deverão ser feitas **UNICAMENTE** via sistema *Google Forms*.

4.2 Para tanto, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (disponível no endereço: <https://forms.gle/BcABm6rkMoJWGPY27>) e anexar, em **ARQUIVO ÚNICO**, os documentos exigidos no item 4.4.

4.3 As inscrições estarão abertas no período de 30 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025.

4.4 No ato da inscrição, os docentes deverão apresentar em seu dossiê os seguintes documentos:

- a) **FICHA DE INSCRIÇÃO** disponível no *Google Forms*, contendo dados de identificação, dados sobre **TODA PRODUÇÃO CIENTÍFICA** elegível publicada no quadriênio vigente e dados sobre a apresentação de trabalhos em **EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**;
- b) **PROJETO DE PESQUISA** claramente vinculado a uma linha de pesquisa do programa, seguindo rigorosamente o modelo apresentado neste Edital (ANEXO 1)¹;
- c) Comprovante das **ORIENTAÇÕES DE TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** ao longo do quadriênio vigente (documento gerado pelo SIGAA);
- d) Documento emitido pelo sistema do DGP do CNPq, atestando a participação do docente em **GRUPO DE PESQUISA COM CERTIFICAÇÃO ATIVA**;
- e) **DECLARAÇÃO**, devidamente assinada, **DE COMPROMISSO** com as atividades do programa e com a participação em Grupos de Trabalho (ANEXO 2).

4.5 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores, incluindo o atendimento às regras de credenciamento existentes no Regimento do programa.

4.6 Subentende-se que os docentes que não efetuarem suas inscrições não desejam mais integrar o programa, cabendo à Coordenação proceder com seu descredenciamento.

4.7 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 11 de janeiro de 2025, na página oficial do PPGEL (www.ppgel.com.br).

5. DA ANÁLISE DOS DADOS

5.1 Para a análise da produção bibliográfica, serão utilizadas a tabela adotada pela CAPES (QUALIS 2017-2020) para avaliação de periódicos e, para a avaliação de livros, a tabela elaborada pela Comissão de Avaliação de Recredenciamento. Os valores dos produtos estão organizados da seguinte forma:

- a) Periódicos:

QUALIS	PONTOS
A1	100
A2	80
A3	60
A4	40

¹ Para ser entregue posteriormente, provavelmente no fim de janeiro, na mesma data estipulada pelo Edital de Credenciamento.

b) Livros/Capítulos/Demais produtos elegíveis:

QUALIS	PONTOS
Autoria de Obra Completa	150
Organização de Livro	100
Capítulo de Livro	80
Demais Produções Elegíveis	40

5.2 Além da pontuação atribuída aos produtos, será verificado se o candidato apresentou todos os documentos solicitados, em conformidade com as regras deste Edital.

5

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECREDENCIAMENTO

6.1 Por se tratar de um processo de análise diagnóstica da produção acadêmica docente, serão considerados aprovados todos os professores que submeterem suas propostas a este Edital de credenciamento, desde que a documentação esteja devidamente instruída e em conformidade com o descrito no item 4.4 deste Edital.

6.2 Os candidatos que não atingirem a pontuação exigida pelas normativas internas do programa serão acompanhados de forma mais exigente pela Comissão de Autoavaliação do PPGEL e deverão demonstrar maior proatividade já no primeiro biênio do quadriênio que se inicia em 2025.

6.3 Os candidatos aprovados na avaliação da Comissão de Recredenciamento serão automaticamente recredenciados na Plataforma Sucupira e no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.

6.4 Ao realizar o seu credenciamento, o docente declara estar ciente de todas suas obrigações, conforme constam no Regimento Interno do PPGEL.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	30/12/2024
Período de inscrição	30/12/2024 a 10/01/2025
Homologação das inscrições	11/01/2025
Recurso contra a homologação das inscrições	13/01/2025

Resultado do recurso	14/01/2025
Período de análise	15/01 – 17/01
Resultado final	18/01/2025

8. DA COMISSÃO DE RECREDECIMANETO DOCENTE

8.1 A Comissão de Recredenciamento, constituída através de portaria emitida pelo PPGEL, atua como mediadora entre o programa e os docentes, assegurando que o quadro de professores esteja preparado e qualificado para atender às demandas acadêmicas e institucionais.

8.2 Entre suas atribuições estão a análise da documentação, o diagnóstico da produção acadêmica, a avaliação de conformidade e a elaboração de resultados, sempre pautadas pela transparência e pelo compromisso com a ética.

8.3 A Comissão de Recredenciamento do presente Edital é composta por:

- a) 1 presidente (Prof. Dr. Carlos André Pinheiro);
- b) 2 membros internos ao programa (Prof. Dr. Luizir de Oliveira, da área dos Estudos Literários, e Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento, da área da Linguística);
- c) 2 membros externos à UFPI (Prof. Dr. José Wanderson Lima Torres - UESPI, da área dos Estudos Literários, e Profa. Dra. Tarcilane Fernandes da Silva - UESPI, da área da Linguística).

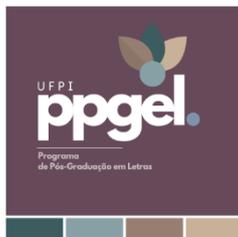
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na sua aceitação dos termos deste Edital, bem como das normas contidas no Regimento Interno do PPGEL e em suas portarias normativas.

9.2 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação e pelo Colegiado do PPGEL.

Teresina, 30 de dezembro de 2024


PROF. DR. CARLOS ANDRÉ PINHEIRO
 Coordenador do Programa
 de Pós-Graduação em Letras
 UFPI | CCHL | PPGEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO

Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: ppgel@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215-5942

Página: www.ppgel.ufpi.br

1

PROJETO DE PESQUISA | docente

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

DOCENTE	<i>Inserir seu nome</i>
TÍTULO DO PROJETO	<i>Inserir texto (no máximo 2 linhas)</i>
ÁREA DO CONHECIMENTO	<i>Inserir nome da área</i>
LINHA DE PESQUISA	<i>Inserir nome da linha</i>

DETALHAMENTO DO PROJETO

RESUMO:

Inserir texto aqui. Fazer um breve resumo do projeto, entre 5 e 7 linhas, em texto contínuo.

ATENÇÃO: *Todo o documento deve ser editado em fonte Roboto, tamanho 11, justificado, espaçamento de 1,5 entre linhas, com marcações 0 em antes e depois no item espaçamento de parágrafo (vide aba parágrafo). Embora o resumo deva ser redigido em itálico e sem marcação de parágrafo, as demais seções do projeto devem ser redigidas em fonte normal e com marcação de 1,25 de parágrafo (corresponde a um toque na tecla TAB). Para facilitar, use este template como guia de formatação.*

1. INTRODUÇÃO

Inserir texto aqui.

Instruções:

Na seção de "Introdução", deve-se apresentar uma visão geral do tema do projeto de pesquisa, contextualizando a matéria escolhida, destacando as problemáticas que justificam a investigação e explicando sua relevância nos âmbitos acadêmico, social, científico e/ou cultural. De modo geral, a seção é composta por:

- Apresentação – deve-se introduzir o tema do projeto de forma clara e objetiva, contextualizando-o no campo de estudo ou na sociedade. Deve fornecer as bases para a compreensão da pesquisa, situando o leitor sem aprofundar em detalhes muito específicos.
- Problematização – deve-se apresentar a questão central que a pesquisa busca responder ou discutir, formulando perguntas ou hipóteses que orientarão o desenvolvimento do estudo e indicando, de forma sucinta, o cenário ou situação que originou o problema.
- Justificativa – deve-se explicar por que o tema e o corpus de pesquisa são relevantes e merecem investigação, relacionando-os aos desafios ou lacunas existentes na área de estudo e evidenciando o impacto ou a contribuição esperada para a área ou para a sociedade.

2

2. OBJETIVOS E METAS

Objetivo Geral:

Inserir o texto aqui.

Objetivos Específicos:

- Inserir texto aqui;
- Inserir texto aqui;
- Inserir texto aqui;
- Inserir texto aqui.

Instruções:

Todos os objetivos devem estar diretamente relacionados à natureza da pesquisa, evitando menções a ações que estejam fora do escopo definido para investigação.

Metas:

Inserir texto aqui. Justificativa e problemática.

- Inserir texto aqui;
- Inserir texto aqui;
- Inserir texto aqui;
- Inserir texto aqui.

Instruções:

Aqui devem ser especificados os resultados concretos, alinhados aos objetivos da pesquisa, que se pretende alcançar ao longo do desenvolvimento do projeto. Elas servem como marcos para monitorar o progresso do projeto e orientar as atividades necessárias para atingir os objetivos estabelecidos.

3. METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Inserir texto aqui. Justificativa e problemática.

4. REFERÊNCIAS

SOBRENOME, Nome. **Título da obra**. X. ed. Cidade: Editora, ano.

SOBRENOME, Nome. **Título da obra**. X. ed. Cidade: Editora, ano.

Instruções:

Usar o modelo acima. Para manter a formatação, escreva sobre o modelo e vá dando *enter* para as demais entradas.

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

AÇÕES	PERÍODO
Inserir dados aqui.	JAN 202X

Instruções:

Insira ou delete linhas de acordo com o número de ações previstas para seu projeto.

- EXCLUIR TODAS AS MARCAÇÕES DE AZUL DESTE DOCUMENTO.

NOME COMPLETO DO DOCENTE

Linha de Pesquisa:

Inserir nome da linha de pesquisa a que pertence o docente

UFPI | CCHL | PPGEL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO**

Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: ppgel@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215-5942
Página: www.ppgel.ufpi.br

**EDITAL Nº 12/2024-PPGEL/UFPI –
RECRENCIAMENTO DOCENTE**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, **NOME COMPLETO DO DOCENTE**, portador do CPF 000.000.000-00 e da matrícula SIAPE 0000000, declaro estar ciente e de pleno acordo com o disposto na *Seção II* e no *Art. 15 da Seção III* do novo **REGIMENTO INTERNO DO PPGEL**, que define e regulamenta minhas atividades no âmbito do programa.

Comprometo-me, assim, a participar ativamente das demandas do PPGEL (incluindo a participação em comissões, bancas, entre outras atividades) e a integrar um dos Grupos de Trabalho propostos, ciente de que a não participação efetiva nessas atividades constitui um dos critérios para o descredenciamento do programa.

Nada mais havendo a declarar.

Teresina-PI, 10 de janeiro de 2025.

NOME COMPLETO DO DOCENTE

Linha de Pesquisa:

Inserir nome da linha de pesquisa a que pertence o docente

UFPI | CCHL | PPGEL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO**

Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: ppgel@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215-5942
Página: www.ppgel.ufpi.br

BREVE DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

1. COMUNICAÇÃO DE MÍDIAS

Responsável por auxiliar no gerenciamento das mídias institucionais do programa, como Instagram, YouTube e TikTok. Responsável também por auxiliar na divulgação de eventos, editais, publicações e demais atividades do programa.

2. ASSESSORIA DE BOLSAS

Atua na orientação e no gerenciamento de bolsas de estudos, incluindo a comunicação com agências de fomento, acompanhamento de editais e suporte a bolsistas.

3. INTERNACIONALIZAÇÃO

Promove e coordena ações voltadas à internacionalização do programa, como convênios com instituições estrangeiras, programas de intercâmbio e iniciativas de publicação em periódicos internacionais.

4. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Monitora as trajetórias acadêmicas e profissionais dos egressos do programa, gerando dados para relatórios e promovendo a integração desses ex-alunos em atividades institucionais.

5. COOPERAÇÃO, ACORDOS E PARCERIAS

Propõe o estabelecimento e manutenção de cooperações institucionais, firmando acordos e parcerias com outras entidades acadêmicas, culturais e empresariais.

6. ASSESSORIA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

Oferece suporte na publicação de artigos, livros e demais trabalhos acadêmicos, orientando sobre normas de periódicos, plataformas de submissão e editais de publicação. O GT deve monitorar a abertura de chamadas para eventos e publicação.

7. DADOS E ESTATÍSTICAS

Responsável pela coleta, análise e organização de dados institucionais, como produção acadêmica, taxa de sucesso ou insucesso, desempenho do programa e indicadores de qualidade, auxiliando na elaboração de relatórios e avaliações.

8. ASSESSORIA DE EVENTOS

Planeja, organiza e executa eventos acadêmicos, como congressos, seminários e palestras, cuidando da logística, divulgação e suporte técnico.